

PROJETO DE LEI

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DO BAIRRO ÁGUA DA CACHOEIRA*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairro Água da Cachoeira, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.456.696/0001-89.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora